

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO**N.º 001/2015, 17 de Junho de 2015.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS REFERENTES AOS CARGOS PÚBLICOS QUE COMPÕEM O QUADRO PERMANENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE CERQUILHO PELO REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC, por meio de seu Superintendente **PALMIRO VALDIR SEBASTIANI**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que será realizado neste Município, pelo **IDAP – INSTITUTO DIAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS, PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA**, e as que vagarem e/ou forem criadas dentro do prazo de validade prevista no presente Edital, regidos pelo **Regime Jurídico Estatutário**, com suas respectivas denominações, número de vagas, pré-requisitos, jornada de trabalho e salário base inicial, abaixo especificado. O presente Concurso será regido de acordo com a Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, demais Leis e Decretos Municipais em vigor e com as presentes instruções especiais que regulamentarão todo o Processo de Seleção ora instaurado, bem como os **Anexos I e II** que compõem o presente Edital para todos os efeitos, a saber:

DAS INSTRUÇÕES ESPECIAIS**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES****I – DOS CARGOS:****1.1.- DA CARACTERIZAÇÃO DOS CARGOS QUE SERÃO CONTRATADOS PELO CONCURSO PÚBLICO:**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº. DE VAGAS	VENCIMENTO MENSAL	JORNADA DE TRABALHO	PRÉ-REQUISITOS	TAXA DE INSCRIÇÃO
01. – ALMOXARIFE	01	REF. 07 R\$ 2.198,35	220 horas	Ensino Fundamental completo.	R\$ 10,00
02. – AUXILIAR DE ENCANADOR	01	REF. 04 R\$ 1.445,45	220 horas	5º Ano do Ensino Fundamental.	R\$ 9,00
03. – AUXILIAR DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	01	REF. 03 R\$ 1.256,91	220 horas	5º Ano do Ensino Fundamental.	R\$ 8,00
04. – CONTROLADOR DE FROTA E PATRIMÔNIO	01	REF. 06 R\$ 1.911,61	220 horas	Ensino Fundamental completo	R\$ 10,00
05. – DESENHISTA TÉCNICO	01	REF. 05 R\$ 1.662,27	200 horas	Ensino Médio completo em Desenho Técnico	R\$ 13,50
06. – ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL	01	REF. 07 R\$ 2.198,35	200 horas	Ensino Médio completo e Experiência em Folha eletrônica	R\$ 13,50
07. – ENGENHEIRO CIVIL	01	REF. 10 R\$ 3.343,41	200 horas	Ensino Superior em Engenharia Civil com Registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	R\$ 20,00
08. – FISCAL DE OBRAS	01	REF. 05 R\$ 1.662,27	200 horas	Ensino Fundamental completo	R\$ 10,00
09. – MOTORISTA	02	REF. 06 R\$ 1.911,61	220 horas	4ª Série do Ensino Fundamental, Habilitação Categoria “D” e experiência mínima de 02 (dois) anos como motorista de veículos leves e pesados.	R\$ 9,00
10. – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO	03	REF. 04 R\$ 1.445,45	220 horas	Ensino Fundamental completo com Carteira Nacional de Habilitação –	R\$ 10,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO

Rua Augusto Dorighello, 320 - Cerquillo/SP - 18.520-000 - Fone/Fax: (15) 3384-8200



				CNH categoria "B".	
11. – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	01	REF. 07 R\$ 2.198,35	220 horas	Nível Técnico com Registro no CRQ – Conselho Regional de Química.	R\$ 13,50
12. – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	01	REF. 07 R\$ 2.198,35	220 horas	Nível Técnico com registro no CRQ – Conselho Regional de Química.	R\$ 13,50
13. – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	04	REF. 01 R\$ 950,41	220 horas	Alfabetizado	R\$ 9,00
14. – PROCURADOR JURÍDICO	01	REF. 10 R\$ 3.343,41	100 horas	Ensino Superior Completo em Direito e com Registro na OAB – Ordem dos Advogados do Brasil.	R\$ 20,00
15. – SERVENTE	01	REF. 01 R\$ 950,41	220 horas	Alfabetizado	R\$ 9,00
16. – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	01	REF. 8 R\$ 2.528,10	220 horas	Ensino Técnico em Edificações com Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.	R\$ 13,50
17. – TELEFONISTA	01	REF. 03 R\$ 1.256,91	200 horas	Ensino Fundamental completo	R\$ 10,00

1.1.1. - A fiscalização de todos os atos do Concurso Público ficará sob a responsabilidade da Comissão indicada pelo Superintendente do SAAEC, com membros pertencentes ao seu Quadro de Servidores, de reconhecida idoneidade moral, conforme ATO Nº 026, de 12/03/2015.

1.1.2.- Para os Cargos abaixo relacionados não haverá coincidências de horários para a realização das Provas Objetivas e/ou Práticas, a saber:

1º Horário ou Dia	2º Horário ou Dia
01. – ALMOXARIFE	01. – AUXILIAR DE OPERADOR DE ETE
02. – AUXILIAR DE ENCANADOR	02. – CONTROLADOR DE FROTA E PATRIMÔNIO
03. – DESENHISTA TÉCNICO	03. – ENCARREGADO DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL
04. – ENGENHEIRO CIVIL	04. – PROCURADOR JURÍDICO
05. – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE ESGOTO	05. – SERVENTE.
06. – OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	06. – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA.

3º Horário ou Dia
01. – FISCAL DE OBRAS
02. – OPERADOR DE ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO
03. – TELEFONISTA
04. – MOTORISTA
05. – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

CAPÍTULO II

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. - No ato da inscrição, o candidato deverá, sob as penas da Lei, declarar:

2.1.01. - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no Decreto Federal nº. 70.436, de 18 de Abril de 1972, ou ainda estrangeiro na forma disposta na Legislação pertinente.

2.1.02. - Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso.

2.1.03. - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais.

2.1.04. - Gozar de boa saúde física e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, o qual será aferido posteriormente em caso de Posse mediante perícia médica realizada por médico indicado pela Prefeitura Municipal de Cerquillo.

2.1.05. - Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos, em obediência ao Art. 40, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

2.1.06. - Ter boa conduta.

2.1.07. - Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargos ou função exercidos perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado Dispositivo Constitucional, os empregos eletivos e os empregos em comissão.

2.2. – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

2.2.1. Acessar o site www.idapdias.com.br, onde estarão disponíveis o Edital, os Anexos do Edital e o Requerimento de Inscrição, **no período de 06 de Julho de 2015 a 31 de Julho de 2015**, sendo que o início das inscrições será no dia **06 de Julho de 2015 a partir das 14h30min e término no dia 31 de Julho de 2015, as 24h00min, podendo ser quitado o boleto até o dia seguinte ao término das inscrições** dentro do horário Bancário.

2.2.2. Ler o Edital de Abertura para conhecimento das Normas Reguladoras do Concurso Público.

2.2.3. Inscrever-se, no período previsto nesse Edital, através de Requerimento específico disponível no *site* acima citado.

2.2.4. Imprimir o boleto bancário.

2.2.5. O pagamento deverá ser efetuado obrigatoriamente por meio de boleto bancário específico, emitido após a conclusão de preenchimento do requerimento de inscrição *on-line*.

2.2.6. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer Agência Bancária, mas preferencialmente no **BANCO SANTANDER**, obrigatoriamente por meio do Boleto Bancário.

2.2.7. **Não** serão aceitos depósitos bancários ou qualquer tipo de transferência bancária como forma de pagamento da Taxa de Inscrição.

2.2.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado até a data do vencimento constante do Boleto Bancário.

2.2.9. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela Instituição Bancária, do pagamento do boleto bancário.

2.2.10. Os candidatos devem procurar fazer as inscrições com antecedência, evitando sobrecarga dos mecanismos de inscrição nos últimos dias do prazo de inscrição.

2.2.11. A solicitação de inscrição via *internet* não recebida, por qualquer motivo, seja de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados por procedimento indevido dos usuários, é da exclusiva responsabilidade do candidato.

2.2.12. As informações relacionadas ao presente Concurso Público estarão disponíveis nos *sites* <http://www.saaec.com.br/> ou www.idapdias.com.br, o que não exime o candidato do dever de acompanhar as publicações no Jornal “**CIDADE DAS ROSAS**” da **EMPRESA JORNALÍSTICA SUDOESTE LTDA. - ME** de Cerquillo, de todos os Atos e Editais referentes ao Certame, bem como também no mural do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Cerquillo.

2.2.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse Documento.

2.2.14. Sendo vedada ao candidato qualquer alteração de Cargo posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição, sem devolução do valor da taxa anteriormente paga.

2.2.15. Não serão aceitas inscrições por via postal ou *fac-símile*, nem em caráter condicional.

2.2.16. O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais fornecidas, sob as penas da Lei.

O EDITAL COMPLETO, está afixado no Mural do SAAEC e nos sites: <http://www.saaec.com.br/> e www.idapdias.com.br

Cerquillo, 17 de junho de 2015

Palmiro Valdir Sebastiani
Superintendente